



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações técnicas da construção de um barracão com estrutura pré moldada 13x18m e cobertura em fibrocimento na cidade de Presidente Castello Branco/SC.

Obra:	Barracão
Proprietário:	Município de Presidente Castello Branco, SC.
Localização:	Rua Ervino Wille, Centro, Presidente Castello Branco/SC
Responsável Técnico:	Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

NORMAS GERAIS

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU/SC.

Prejuízos adjacentes

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa executora, responsável pelo dimensionamento da estrutura, deverá fornecer ART de projeto e execução de fundações rasas, projeto, dimensionamento e execução de estrutura pré- moldada de concreto e projeto e execução de cobertura em fibrocimento.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

2 LOCAL DE INSTALAÇÃO

O barracão deverá ser instalado sobre os tanques de armazenamento de combustíveis de uso do Município de Presidente Castello Branco, localizados na Rua Ervino Wille, próximo do acesso ao Loteamento Frigo.



O barracão deverá ser instalado de modo a não danificar as estruturas existentes. Caso necessário as escavações para sapatas deverão ser feitas manualmente. Deve-se atentar a existência de um para-raios, o qual não poderá ser removido.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

O para-raio deverá atravessar a cobertura e deverão ser instalados rufos no local do furo até a cumeeira envolvendo o para-raio a fim de evitar a infiltração da chuva.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra, indicando o responsável técnico pela execução com número do registro no conselho de classe, a empresa executora, o número do processo licitatório, número do contrato, valor da obra e prazo de execução.

A locação da obra será com gabaritos de tábuas corridas e deverá ser acompanhada e aprovada pelo fiscal da obra e fiscal do contrato anteriormente ao início das fundações.

4 FUNDAÇÕES

Após a locação das fundações, serão iniciadas as escavações, que deverão atingir solo de boa resistência.

As fundações serão compostas por sapatas isoladas em concreto armado assentes em terreno de boa resistência, onde nas quais, serão ancorados os pilares pré-fabricados. O dimensionamento das fundações, o sistema adotado para o engastamento das colunas e a execução das sapatas será de responsabilidade da empresa contratada.

A resistência mínima do concreto utilizado na confecção das fundações deverá ser de no mínimo 250 kgf/cm², após os 28 dias.

5 ESTRUTURA

A estrutura de sustentação da edificação será composta por 5 (cinco) pórticos compostos por colunas e vigas de sustentação da cobertura (braços) em concreto armado pré-fabricados. A resistência do concreto a ser utilizado na fabricação das peças deverá ser de no mínimo $F_{ck}=250$ kgf/cm².

Os pilares pré-moldados terão dimensões mínimas de 0,20x(0,25~0,30)m e pé direito livre de 5,0m. Estes deverão ser dimensionados pelo fabricante com armadura suficiente para suportar a ação do vento e cargas atuantes.

O dimensionamento das peças, produção, transporte e montagem no local da obra serão de responsabilidade da empresa vencedora do processo de licitação.

6 COBERTURA

Os materiais necessários para a execução da cobertura bem como os serviços de mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

- As terças deverão ser metálicas, tipo U, enrijecidas de medidas mínimas 100x50x100x17mm, e chapa de no mínimo 2,25mm de espessura, galvanizadas. Sendo 7 linhas de cada lado com espaçamento entre terças não superior a 1,20m.

- A cobertura será de telha de fibrocimento 6,00mm de boa qualidade, fixadas as terças metálicas com parafusos galvanizados de fixação.

- A cumeeira será de fibrocimento 6,00mm de boa qualidade, fixadas as terças metálicas com parafusos galvanizados de fixação.

- A colocação das telhas deverá ser feita conforme indicação do fabricante.

- As telhas não deverão apresentar esfoliações, quebras, rebarbas e fissuras na sua superfície.

7 CALHAS

Deverá ser instalado o rufo no local do furo do para-raio em chapa de largura mínima 50cm e comprimento aproximado de 1,50m ou conforme necessário para a correta instalação desde a cumeeira.

Será instalada calha na lateral voltada para a academia pública com desenvolvimento de 33cm e chapa de 0,65mm com duas descidas com tubos de pvc 100mm rentes aos pilares.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.
- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;

DOS COMPLEMENTOS

- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;

Prazo de execução da obra: 90 dias.

Período de vigência contratual: 210 dias.

Presidente Castello Branco-SC, fevereiro de 2024.

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

